DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERÍNIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA	12
Atos Legislativos	12
Atos de Mesa	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERÍNIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 5.572, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

ESTABELECE NOVAS MEDIDAS PREVENTIVAS E DE CONTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO "NOVO CORONAVÍRUS", ESPECIFICAMENTE COM RELAÇÃO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a situação de emergência e estado de calamidade pública do Município de Severínia, como decorrência da pandemia de importância internacional do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.487, de 22 de janeiro de 2021 que institui, no âmbito do Plano São Paulo, disciplina excepcional para as áreas e datas que especifica, altera o Anexo II do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO que foram ouvidas as Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Conselhos, especialistas, pais e funcionários, através de pesquisas conduzidas pela Administração, levando em conta ainda a necessidade de contenção da pandemia;

CONSIDERANDO que segundo pesquisas médicas, as crianças e adolescentes possuem alta carga viral, assintomáticas, podendo majorar o índice de contaminação;

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6341, de 15 de abril de 2020, segundo a qual a União, Estados e Municípios possuem competência concorrente para legislar, bem como estabelecer medidas administrativas e normativas em matéria de saúde pública, nos termos do artigo 23, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que baseado nas circunstâncias epidemiológicas locais, cabe ao Prefeito autorizar, mediante ato fundamentado, a retomada gradual e reduzida do atendimento presencial dos alunos ou manter a suspensão das aulas;

CONSIDERANDO que a taxa de ocupação de leitos de UTI, segundo dados do Departamento Regional de Saúde V – DRS Barretos, tem alcançado índices atuais superiores a 90% (noventa por cento);

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a retomada de aulas presenciais com alunos em todas as unidades públicas municipais e estaduais, e instituições privadas de ensino, continuando o atendimento de forma remota, até que haja novas recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, no que se refere a classificação da área do território do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 5.511, de 27 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 13 de abril de 2021.

_____

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Portarias

PORTARIA Nº 10.103, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora EVA APARECIDA MUSTACIO DA COSTA, RG. 26.514.761-X SSP/SP, no cargo de SERVENTE nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de 08/02/2012 à 07/02/2017 para gozo no período de 15/03/2021 à 13/04/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de abril de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.104, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora MISLENE SANTOS DA SILVA, RG. 30.155.133-9 SSP/SP, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2014 (30 dias), para gozo no período de 22/03/2021 à 20/04/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de abril de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.105, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora FABRICIA ROBERTA BENINI ROSSI, RG. 29.566.188-4 SSP/SP, no cargo de PROFESSOR EDUC BASICA (PEB II) nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, sendo 15 dias, relativo ao período aquisitivo de 31/07/2008 à 30/07/2013 para gozo no período de 15/03/2021 à 29/03/2021 e 15 dias relativo ao período aquisitivo de 31/07/2013 à 30/07/2018, para gozo no período de 05/04/2021 à 19/04/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de abril de 2.021.

_____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.106, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora CHRISTIANE APARECIDA MARIOTI KFOURI, RG. 9.308.052 SSP/SP, no cargo de ENCARREGADO DA SEÇÃO DE PESSOAL nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2002 à 01/01/2007 para gozo no período de 05/04/2021 à 04/05/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de abril de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.107, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: Ao servidor DIEGO DALTO MACHADO, RG. 41.122.539-X SSP/SP, no cargo de MOTORISTA nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2013 à 30/09/2018 para gozo no período de 04/04/2021 à 02/07/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de abril de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.108, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora APARECIDA BORGES DE SOUZA, RG. 38.316.021-2 SSP/SP, no cargo de SERVENTE nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2011 à 31/01/2016, para gozo no período de 22/06/2021 à 19/09/2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de abril de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.109, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

- Dispõe sobre alteração da Portaria nº 9.920/2021.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Designação do servidor MARCOS ROBERTO BATISTA LOPES, RG. 19.966.540, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUC BASICA (PEB II), para prestar serviços junto a Secretaria Municipal da Educação, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, através da Portaria nº 9.920, de 02 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica alterado e adequado as normas vigentes, a nomenclatura do cargo para SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme a Lei Municipal nº 2.584, de 06 de abril de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de abril de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.110, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

- Dispõe sobre alteração da Portaria nº 9.923/2021.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Designação do Vice-Prefeito GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, para responder pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2.018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo eletivo, através da Portaria nº 9.923, de 02 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica alterado e adequado as normas vigentes, a nomenclatura do cargo para SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE, conforme a Lei Municipal nº 2.584, de 06 de abril de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de abril de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.111, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

- Dispõe sobre alteração da Portaria nº 9.924/2021.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO, a nomeação da servidora BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO, RG. 40.664.698-3, para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE, referência "P", de provimento em comissão, através da Portaria nº 9.924, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica alterado e adequado as normas vigentes, o cargo de CHEFE DE GABINETE, para fazer constar a referência "R", conforme a Lei Municipal nº 2.584, de 06 de abril de 2021, que passou a ser equiparado ao cargo de Secretário Municipal, sendo-lhe atribuídas todas as obrigações inerentes a função.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de abril de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.112, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

- Dispõe sobre alteração da Portaria nº 9.926/2021.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO, a nomeação do servidor OTAVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA, RG. 42.299.069-3, para exercer o cargo de ASSESSOR ASSISTENTE, referência "B", de provimento em comissão, através da Portaria nº 9.926, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica alterado e adequado as normas vigentes, passando o servidor a exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE FINANÇAS, referência "B", de provimento em comissão, conforme Lei Municipal Complementar nº 2.584, de 06 de abril de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de abril de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.113, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

- Dispõe sobre alteração da Portaria nº 9.927/2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO, a nomeação do servidor JEAN ESTEVAN BRAVO, RG. 44.830.549-4, para exercer o cargo de ASSESSOR ASSISTENTE, referência "B", de provimento em comissão, através da Portaria nº 9.927, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica alterado e adequado as normas vigentes, passando o servidor a exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE FINANÇAS, referência "B", de provimento em comissão, conforme Lei Municipal Complementar nº 2.584, de 06 de abril de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de abril de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.114, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

- Dispõe sobre alteração da Portaria nº 9.935/2021.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO, a nomeação do servidor DANILO OLIVEIRA NEVES, RG. 55.772.629-3, para exercer o cargo de ASSESSOR ASSISTENTE DE FINANÇAS, referência "B", de provimento em comissão, através da Portaria nº 9.935, de 05 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica alterado e adequado as normas vigentes, passando o servidor a exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE FINANÇAS, referência "B", de provimento em comissão, conforme Lei Municipal Complementar nº 2.584, de 06 de abril de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de abril de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.115, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

- Dispõe sobre alteração da Portaria nº 9.949/2021.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO, a nomeação do servidor CLARICINO MONTEIRO FILHO, RG. 4.585.432-4, para exercer o cargo de ASSESSOR JURÍDICO, referência "S", de provimento em comissão, através da Portaria nº 9.949, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica alterado e adequado as normas vigentes, passando o servidor a exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE ESPECIALIZADO, referência "U", de provimento em comissão, conforme Lei Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Complementar nº 2.584, de 06 de abril de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de abril de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.116, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

- Dispõe sobre alteração da Portaria nº 9.958/2021.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO, a nomeação do servidor JOÃO HENRIQUE FERRARESE LAPOLLA, RG. 54.946.462-1, para exercer o cargo de ASSESSOR ASSISTENTE, referência “B”, de provimento em comissão, através da Portaria nº 9.958, de 11 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica alterado e adequado as normas vigentes, passando o servidor a exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO, referência “B”, de provimento em comissão, conforme Lei Municipal Complementar nº 2.584, de 06 de abril de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de abril de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.117, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

- Dispõe sobre alteração da Portaria nº 9.983/2021.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO, a nomeação da servidora LAÍS CRISTINA MANIN PRATES, RG. 56.788.843-5, para exercer o cargo de ASSESSOR COORDENADOR DE AÇÃO SOCIAL, referência “D”, de provimento em comissão, através da Portaria nº 9.983, de 19 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica alterado e adequado as normas vigentes, passando a servidora a exercer o cargo de ASSESSOR ASSISTENTE, referência “B”, de provimento em comissão, conforme Lei Municipal Complementar nº 2.584, de 06 de abril de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de abril de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.118, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

- Dispõe sobre alteração da Portaria nº 9.985/2021.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO, a nomeação da servidora ELAINE CRISTINA RAMOS, RG. 35.305.007-6, para exercer o cargo de ASSESSOR COORDENADOR DE AÇÃO SOCIAL, referência "D", de provimento em comissão, através da Portaria nº 9.985, de 19 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica alterado e adequado as normas vigentes, passando a servidora a exercer o cargo de ASSESSOR ASSISTENTE, referência "B", de provimento em comissão, conforme Lei Municipal Complementar nº 2.584, de 06 de abril de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de abril de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.119, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

- Dispõe sobre alteração da Portaria nº 9.987/2021.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO, a nomeação da servidora THAINARA ROMERO SOUSA DE MELLO, RG. 37.776.115-1, para exercer o cargo de CHEFE DE LANÇAMENTO E BAIXA DE EMPENHO, referência "I", de provimento em comissão, através da Portaria nº 9.987, de 20 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica alterado e adequado as normas vigentes, passando a servidora a exercer o cargo de DIRETOR DE LANÇAMENTO E BAIXA DE EMPENHO, referência "L", de provimento em comissão, conforme Lei Municipal Complementar nº 2.584, de 06 de abril de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de abril de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.120, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

- Dispõe sobre alteração da Portaria nº 9.990/2021.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

CONSIDERANDO, a nomeação da servidora FATIMA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS, RG. 15.630.591, para exercer o cargo de ASSESSOR DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, referência "K", de provimento em comissão, através da Portaria nº 9.990, de 20 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica alterado e adequado as normas vigentes, passando a servidora a exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DA SECRETARIA DE SAÚDE, referência "K", de provimento em comissão, conforme Lei Municipal Complementar nº 2.584, de 06 de abril de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de abril de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.121, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

- Dispõe sobre alteração da Portaria nº 9.996/2021.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO, a nomeação do servidor ARTHUR HAINES, RG. 48.967.976-6, para exercer o cargo de COORDENADOR GERAL DO PROCON, referência "H", de provimento em comissão, através da Portaria nº 9.996, de 01 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica alterado e adequado as normas vigentes, passando o servidor a exercer o cargo de DIRETOR DO PROCON, referência "H", de provimento em comissão, conforme Lei Municipal Complementar nº 2.584, de 06 de abril de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de abril de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.122, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

- Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.097/2021.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO, a nomeação do servidor EMERSON APARECIDO DEZANI, RG. 26.791.880-X, para exercer o cargo de CHEFE COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, referência "D", de provimento em comissão, através da Portaria nº 10.097, de 30 de março de 2021,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica alterado e adequado as normas vigentes, passando o servidor a exercer o cargo de ASSESSOR ASSISTENTE, referência "B", de provimento em comissão, conforme Lei Municipal Complementar nº 2.584, de 06 de abril de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de abril de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.123, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

- Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.098/2021.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO, a nomeação do servidor JOSÉ PEREIRA LEAL, RG. 20.268.774-0, para exercer o cargo de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, referência "D", de provimento em comissão, através da Portaria nº 10.098, de 30 de março de 2021,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica alterado e adequado as normas vigentes, passando o servidor a exercer o cargo de ASSESSOR ASSISTENTE, referência "B", de provimento em comissão, conforme Lei Municipal Complementar nº 2.584, de 06 de abril de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de abril de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.124, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

- Dispõe sobre alteração da Portaria nº 9.925/2021.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO, a nomeação do servidor o servidor FERNANDO VALVERDE, RG. 29.308.521-3, para exercer o cargo de ASSESSOR ASSISTENTE, referência "B", de provimento em comissão, através da Portaria nº 9.925, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica alterado e adequado as normas vigentes, passando o servidor a exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência "F", de provimento em comissão, conforme Lei Municipal Complementar nº 2.584, de 06 de abril de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de abril de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 07/2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em virtude da pandemia do Coronavírus COVID-19, sendo que todo o Estado encontra-se na fase vermelha no PLANO SÃO PAULO, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 5.571/2021,

ESTABELECE:

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal ficará fechada para atendimento ao público, do dia 12 de abril de 2021 a 18 de abril do corrente ano.

Parágrafo único: O atendimento ao público será restrito para tratar de interesses da Câmara e de assuntos de urgência.

ARTIGO 2º - Fica determinado o regime de teletrabalho aos funcionários da Câmara, que estarão disponíveis durante todo o horário de expediente através de seus telefones e via email da câmara municipal.

ARTIGO 3º - Os protocolos e solicitações poderão ser feitos através dos emails institucionais: secretaria@camaraseverinia.sp.gov.br e contabilidade@camaraseverinia.sp.gov.br.

ARTIGO 4º - As sessões da Câmara serão realizadas via internet, sem a presença de vereadores e funcionários. O público poderá acompanhar as sessões pela página oficial da Câmara Municipal de Severínia e pelo facebook.

ARTIGO 5º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, 12 de abril de 2021.

JOÃO CARLOS JORGE

Presidente da Câmara

ÉDERSON JOSÉ DA COSTA

1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia, e publicado no Diário Oficial do município em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA

Secretaria